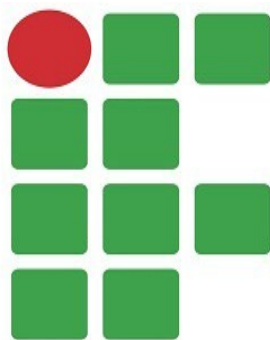




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 166/2020 – Publicação em: 04 de setembro de 2020

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 166/2020 – Publicação em: 04 de setembro de 2020**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 166/2020 – Publicação em: 04 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.029186/2020-50

**PORTARIA Nº 2999, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIÇOSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, e considerando a portaria 2724 de 10 de Agosto de 2020 - CVIC, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 2357, de 3 de Julho de 2020, que designa a Composição do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Administração do Campus Viçosa/IFAL, passando a vigorar, sob a presidência do primeiro, com a seguinte composição:

<b>SERVIDOR(A)/ DISCENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>-----</b>
Bruno Rodrigo Tavares Araújo	1895335	Presidente
Aguimário Pimentel Silva	2772275	Representantes dos Docentes
Anderson Luiz da Silva	2744834	
Dartagnan Ferreira de Macêdo	2410163	
Elinaldo da Silva Ramos	1143371	
Fábio Brasil Fernandes de Araújo	3053450	
Joannes Emmanuel Dantas e Rodrigues de Lima	1293794	
Kalina Kely Miranda Leite	3047399	
Ritaciro Cavalcante da Silva	1934839	
Ewerton Roosewelt Bernado da Silva	1730670	
Elton Oliveira de Moura	1306306	
Marcos Antonio Rocha Tenorio	2354547	
Agnaldo dos Santos	1961943	Representantes da equipe Técnico-Pedagógica
Marcelo Ribeiro Santana	3159799	
Dorilane Souza dos Santos	2019339663	Representantes dos Discentes
Roberto Ferreira de Assis Filho	2019307418	

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos à partir de 01 de Setembro de 2020.

VALDOMIRO ODILON PEREIRA  
DIRETOR GERAL – TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 166/2020 – Publicação em: 04 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.029378/2020-66

**PORTARIA Nº 3017, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 47/2020- PROAD-CIMT, de 20/08/2020, resolve:

Designar o servidor BRUNO MENDONÇA MONTEIRO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1659698, para exercer o encargo de substituto da Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes, código FG-01, vinculada à Pró-Reitoria de Administração, no período de 06/09/2020 a 14/09/2020, em virtude de férias da titular.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.029429/2020-50

**PORTARIA Nº 3024, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 54/2020- PRDI-DTI, de 03/09/2020, resolve:

Designar o servidor MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 2139924, para exercer o encargo de substituto do Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação, código CD-03, vinculada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRDI, no período de 03/09/2020a 11/09/2020, em virtude de férias do titular.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.029472/2020-15

**PORTARIA Nº 3026, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS BATALHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 1689 de 07 de Maio de 2020 que institui o NEABI do Campus Batalha.

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE
MARIA JOSÉ CERQUEIRA BRITO (Presidente)	1239324
COSME ROGÉRIO FERREIRA (Vice-Presidente)	2235495
ANTÔNIA LADYJANE DUARTE DA SILVA	2323406
SUSAN EDITH MARCOS BERNAL	1632690
DEYSIANNE FRANÇA MATOS LIMA	1299129



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 166/2020 – Publicação em: 04 de setembro de 2020**

TARCÍSIO FAGNER ALEIXO FARIAS	1218713
WILTON DA SILVA ROCHA	1412084
MATTEUS FREITAS DE OLIVEIRA	22354964
CARLA SOUSA FERREIRA	1399456
<b>DISCENTES</b>	<b>MATRÍCULA</b>
LORENA FERNANDES ROCHA DOS SANTOS	2017306322
SAMARA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	2017305586
GILEADE DA SILVA MARQUES	2018310268

Leia-se:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
MARIA JOSÉ CERQUEIRA BRITO (Coordenadora)	1239324
COSME ROGÉRIO FERREIRA (Vice Coordenador)	2235495
WILTON DA SILVA ROCHA (Secretário)	1412084
SUSAN EDITH MARCOS BERNAL	1632690
DEYSIANNE FRANÇA MATOS LIMA	1299129
TARCÍSIO FAGNER ALEIXO FARIAS	1218713
ANTÔNIA LADYJANE DUARTE DA SILVA	2323406
MATTEUS FREITAS DE OLIVEIRA	22354964
CARLA SOUSA FERREIRA	1399456
<b>DISCENTES</b>	<b>MATRÍCULA</b>
LORENA FERNANDES ROCHA DOS SANTOS	2017306322
SAMARA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	2017305586
GILEADE DA SILVA MARQUES	2018310268

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM**  
**DIRETOR GERAL - TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.029474/2020-12

**PORTARIA Nº 3027, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que no Memorando Eletrônico nº325/2020 - REIT, de 03/09/2020, resolve:

Alterar a Portaria nº 1396, de 1/04/2020, que mantém suspensos os atendimentos presenciais no Instituto Federal de Alagoas (IFAL) até o dia 16 de abril de 2020, para:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 166/2020 – Publicação em: 04 de setembro de 2020**

---

Inserir no Artigo 1º:

Parágrafo único: Entende-se por atendimento presencial disposto no caput desse artigo o atendimento eventual, esporádico e excepcional necessário a continuidade e manutenção das atividades administrativas essenciais do IFAL.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.029499/2020-16

**PORTARIA Nº 3030, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 75/2020- PROAD-DOF, de 25/08/2020, resolve:

Designar o servidor ROSIVAL ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 999897, para exercer o encargo de substituto da Diretoria de Orçamento e Finanças, código CD-03, vinculada à Pró-Reitoria de Administração, no período de 08/09/2020 a 19/09/2020, em virtude de férias do titular.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 166/2020 – Publicação em: 04 de setembro de 2020**

---

# **DELIBERAÇÕES DO**

# **CONSELHO DE ENSINO,**

# **PESQUISA E EXTENSÃO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 166/2020 – Publicação em: 04 de setembro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.026913/2020-27

**DELIBERAÇÃO Nº 54 / 2020 - REIT (11.01)**  
Maceió-AL, 10 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10/1/2020, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o processo nº 23041.026243/2020-49, de 4/8/2020.

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que o Campus Marechal Deodoro realize, remotamente, os exames adicionais 2 - avaliações previstas na progressão parcial, na semana de 10 à 14/08/2020 e, na sequência, realizar o Conselho de Classe, na semana de 17 à 21/08/2020), para os cursos de Guia de Turismo e Meio Ambiente, referentes à finalização do calendário letivo de 2019.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.027982/2020-58

**DELIBERAÇÃO Nº 55 / 2020 - REIT (11.01)**  
Maceió-AL, 19 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10/1/2020 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 19 de agosto de 2020.

**RESOLVE**

Art. 1º. Homologar as Deliberações emitidas ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme abaixo:

Deliberação nº 51/2020/REIT, de 3/8/2020, que aprovou ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a prorrogação da suspensão do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 do Instituto Federal de Alagoas, no período de 3 a 28 de agosto de 2020;

Deliberação nº 52/2020/REIT, de 4/8/2020, que aprovou ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Bacharelado em Administração Pública a Distância do Instituto Federal de Alagoas, ofertado no contexto da Universidade Aberta do Brasil (UAB);

Deliberação nº 53/2020/REIT, de 4/8/2020, que aprovou ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a autorização para iniciar, de forma totalmente à distância, o semestre letivo 2020.2, os cursos superiores a distância vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB tanto com as turmas que já estão em andamento, como também com as turmas de novos estudantes classificados no Vestibular 2019.2, no dia 29 de agosto de 2020;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 166/2020 – Publicação em: 04 de setembro de 2020**

Deliberação nº 54/2020/REIT, de 10/8/2020, aprovou ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que o Campus Marechal Deodoro realize, remotamente, os exames adicionais 2 - avaliações previstas na progressão parcial, na semana de 10 à 14/08/2020 e, na sequência, realizar o Conselho de Classe, na semana de 17 à 21/08/2020), para os cursos de Guia de Turismo e Meio Ambiente, referentes à finalização do calendário letivo de 2019.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.028113/2020-41

**DELIBERAÇÃO Nº 56 / 2020 - REIT (11.01)**  
Maceió-AL, 21 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente no dia 2 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as deliberações, emitidas ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme abaixo:

Deliberação nº 48/2020/REIT, de 4/6/2020, que aprovou ad referendum o Plano de Trabalho para Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria Nacional de Juventude e Ifal;

Deliberação nº 49/2020/REIT, de 26/6/2020, que aprovou ad referendum o Termo de Convênio entre o Ifal e Dow Agrosciences para desenvolvimento de projeto e pesquisa, com interveniência da FUNDEPES;

Deliberação nº 50/2020/REIT, de 30/6/2020, que aprovou ad referendum a prorrogação da suspensão do calendário acadêmico 2020 do Ifal, de 1º a 31/7/2020.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data, com efeito retroativo ao dia 2 de julho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.028120/2020-42

**DELIBERAÇÃO Nº 57 / 2020 - REIT (11.01)**  
Maceió-AL, 21 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente no dia 27 de maio de 2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 166/2020 – Publicação em: 04 de setembro de 2020**

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as deliberações, emitidas ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme abaixo:

Deliberação nº 26/2020/REIT, de 11/3/2020, que aprovou ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade a Distância, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas no Sistema da Universidade Aberta Brasil - UAB

Deliberação nº 27/2020/REIT, de 11/3/2020, que aprovou ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português, modalidade a Distância, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas no Sistema da Universidade Aberta Brasil - UAB

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data, com efeito retroativo ao dia 27 de maio de 2020.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR – TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.028880/2020-50

**DELIBERAÇÃO Nº 58 / 2020 - REIT (11.01)**  
Maceió-AL, 28 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art.10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o retorno das atividades acadêmicas nos Campi do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, a partir de 31/08/2020, por meio do Ensino Remoto Emergencial, na perspectiva do retorno gradual, enquanto durar a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), considerando o planejamento de cada Unidade, de acordo com as diretrizes aprovadas e estabelecidas na Resolução nº 50/2020/REIT, de 28/8/2020.

Art. 2º Ficam suspensos os calendários acadêmicos para aquelas turmas que não retomarão por meio do Ensino Remoto Emergencial.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR - TITULAR**